



**HOSPITAL
BOM PASTOR**

FHOMUV - Fundação Hospitalar
do Município de Varginha

Justificativa para diminuição do prazo de divulgação da IRP

A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções acerca da realização de processos licitatórios, através de procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços. A participação de outros órgãos governamentais, os quais demandem contratar o mesmo objeto, mediante um único procedimento, contribui para a transparência, economicidade e celeridade dos processos, além de promover um melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis.

Registra-se a obrigatoriedade de publicação e divulgação da Intenção de Registro de Preços é prevista no Art. 4º, § 1º e § 2º, do Decreto nº 11.915/2023, o qual dispõe sobre a Central De Compras no âmbito da Fundação Hospitalar Do Município De Varginha - FHOMUV, para aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 11.595 de 25 de maio de 2023, transcrito abaixo:

§ 1º Nos Registros de Preços realizados pela Fundação, a Central de Compras deverá, com antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis, comunicar a Central de Compras do Município a qual, transmitirá às Secretarias, Unidades e demais órgãos da Administração Indireta cuja atuação possua correlação com o objeto da contratação pretendida, a intenção do registro de preços, a fim de que os interessados em integrar a licitação na condição de participantes, tomem as seguintes providências:

(...)

§ 2º Em caso de urgência devidamente justificada, os prazos estabelecidos no § 1º poderão sofrer alterações.

Assim, vislumbra-se que, embora seja regra a comunicação da Intenção de Registro de Preços pela Fundação, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, à Central de Compras da Administração Pública Direta, em razão da finalidade de tal procedimento, é perfeitamente cabível a redução do referido prazo, desde que haja justificativa adequada.

Isto posto, o presente órgão optou pela publicação da IRP 009/2026, com objeto a aquisição de Óleo Diesel B S500 para abastecimento do grupo motogerador da Fundação, com 05 (cinco) dias úteis de antecedência à publicação do certame, devido à necessidade de realização e conclusão célere destes procedimentos licitatórios.

Diante do exposto e considerando a proximidade do vencimento da atual Ata de Registro de Preços, incumbe à Instituição o dever de assegurar a disponibilidade dos recursos necessários à manutenção dos atendimentos e tratamentos ofertados aos pacientes. Nesse contexto, a presente solicitação visa garantir o adequado funcionamento do motogerador existente na Fundação.



**HOSPITAL
BOM PASTOR**

FHOMUV - Fundação Hospitalar
do Município de Varginha

Em ambientes hospitalares, é de extrema importância propiciar funcionamento ininterrupto a diversos equipamentos médicos, como respiradores, monitores cardíacos e sistemas de suporte à vida, cuja falha ou inoperância podem acarretar prejuízos aos tratamentos ofertados. Isto posto, visando garantir a plena prestação de serviços à saúde em situações emergenciais ou em casos de interrupções do fornecimento de energia elétrica, faz-se necessária a utilização de geradores.

Tais equipamentos também asseguram a estabilização da rede elétrica em momentos de desligamentos programados, manutenções preventivas e corretivas.

A obrigatoriedade de estabelecimentos de assistência à saúde possuírem sistemas de alimentação emergencial é pautada através da RDC nº 50/2002, do Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em conformidade com o Anexo I, item 7.2.1, transcrito abaixo:

(...) Em razão das questões acima descritas, estas instalações requerem um sistema de alimentação de emergência capaz de fornecer energia elétrica no caso de interrupções por parte da companhia de distribuição ou quedas superiores a 10% do valor nominal, por um tempo superior a 3s.

Ademais, a utilização do gerador na Fundação favorece o princípio da economicidade, uma vez que o equipamento assegura o fornecimento de energia à Instituição em horários nos quais o quilowatt-hora apresenta valores mais elevados, em razão do alto consumo da rede elétrica.

Diante desse cenário, a redução do prazo da Intenção de Registro de Preços mostra-se medida necessária e proporcional, permitindo celeridade ao processo e assegurando a manutenção adequada dos estoques de Óleo Diesel B S500, evitando interrupções operacionais e garantindo que as atividades institucionais transcorram regularmente.

Varginha – MG, 08 de maio de 2026

**Patricia Ferreira dos Santos
Chefe da Central de Compras
Fundação Hospitalar do Município de Varginha**

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

N35**Y1N****MD8****O49**